**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 01/2025**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente torna público as normas e procedimentos para a chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo nº 02/2023, o edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo n° 01/2025, que tem como objetivo realizar a contratação de servidores em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

1. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, obedecendo toda a legislação em vigor;

2. As vagas e cronograma de horários da chamada serão divulgadas com no mínimo de 48 horas de antecedência no site da Prefeitura Municipal de Meleiro (www.meleiro.sc.gov.br);

3. Os candidatos aprovados serão convocados através do e-mail, a convocação não garante o preenchimento da vaga.

4. O candidato que não comparecer a chamada perderá o direito de escolha, sendo chamado o candidato que estiver presente na chamada, respeitando a lista de classificação.

5. Todos os procedimentos de chamada serão registrados em Ata, a ser assinada pelos candidatos presentes;

6. A chamada ocorrerá pontualmente na hora prevista, caso o candidato não esteja na hora prevista o mesmo perderá a oportunidade de preencher a vaga ofertada no cronograma.

7. A chamada será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

8. A **primeira** chamadaocorrerá no dia **22/01/2025,** conforme o anexo I. Tendo como local de chamada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no Endereço Rua Governador Celso Ramos nº 315, Sala 01 Centro Meleiro, SC.

9. No anexo II, segue as vagas da **primeira** chamada.

10. **A segunda** chamada ocorrerá conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, em qualquer tempo.

11. Caso o candidato não compareça na **primeira** chamada o mesmo poderá comparecer na **segunda** chamada.

12. Será utilizado o e-mail institucional **educacao@meleiro.sc.gov.br** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para realizar a comunicação com os candidatos.

13. No ato da chamada o candidato deverá apresentar os documentos necessários para a admissão conforme o Edital nº 02/2023.

14. Após a chamada o candidato que escolher a vaga deverá comparecer imediatamente ao setor do RH da Prefeitura Municipal, para encaminhamento da contratação.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Meleiro, em 20 de janeiro de 2025.**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

# ANEXO I

**Cronograma de chamada de ACT do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para o ano de 2025.**

# Local – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Endereço – Rua Governador Celso Ramos nº 315, Sala 01 Centro- Meleiro/SC

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CARGO** | **HORÁRIO** | **DATA** |
| **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA** | **09:30** | **22/01/2025** |

**ANEXO II**

**QUADRO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CARGO** | **CARGA HORIA** | **UNIDADE ESCOLAR** | **QUANTIDADE VAGAS** |
| 01  02  03 | Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira  Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira  Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira | 40 hs    40 hs  40 hs | C.M.E.I. Escadinha do Tempo  E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole  E.E.B.M. Pato Donald | 03    02  01 |